



CLUBE DE TIRO GUAIRACÁ

Clube de Tiro Guairaca - Fundada em 03 de Março de 1961
Certificado de Registro - 3.202 - SPFC/5

REGIMENTO INTERNO - RI CLUBE DE TIRO GUAIRACÁ – CT Guairacá.

O presente regimento interno - RI, tem como objetivo, disciplinar o comportamento, de todas as pessoas, quando utilizando as instalações em nossa sede campestre (restaurante, áreas sociais, pedanas, estandes de tiro, etc.) bem como também em nosso escritório central.

Determinações estas que devem ser seguidas regimento, por todos os associados seus dependentes e convidados, quando for o caso!

O Regimento Interno (RI) elaborado e aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, completa a função de nosso Estatuto, definindo normas para a ordem interna do Clube, sua Administração e Fiscalização, conforme os Artigos do Estatuto Social.

§ 1º) As disposições do RI poderão ser alteradas a qualquer momento, por sugestão de qualquer associado, desde que aprovadas pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, tornando-o sempre atualizado.

§ 2º) A obrigatoriedade de seu cumprimento será absoluta por parte dos associados, dependentes, convidados e instituições (quando em uso, via ofício), bem como dos empregados vinculados ao clube e prestadores de serviços, sem privilégios e exceções!

Art. 1º) Dos Sócios - Disciplina as Admissões / Sócios Patrimoniais.

§1º) Todo candidato a sócio contribuinte, deverá ser apresentado por outro associado, o qual será responsável pelas informações sobre a conduta do mesmo, sendo que a sua admissão, deverá ser aprovado pela Diretoria.

§ 2º) O sócio Patrimonial que quiser vender o seu título, a prioridade de compra será sempre do CT Guairacá... A venda ou repasse para interessados, será respeitando os inscritos em lista de espera, e o mesmo deverá ter no mínimo três anos como sócio contribuinte, e o aval de 100% de todos os Diretores!

§ 3º) Os Títulos de Sócios Patrimoniais serão limitados em 50 (cinquenta), só podendo ser alterado por decisão de Assembleia Geral.

§ 4º) O valor do título patrimonial, será sempre definido pela Diretoria com a anuência do Conselho Fiscal.

DA ENTRADA, PERMANENCIA E USO.

Art. 2º. É vedado, a participação em eventos no CT Guairacá (interno, regional, estadual, nacional ou internacional) de associado com inadimplências ao Clube, sejam de mensalidade ou anuidade... Os dependentes dos inadimplentes, também estão impedidos de participar!

§ 1º) A participação nos eventos será liberada assim que houver a quitação dos débitos existentes.

§ 2º) A prática de tiro somente poderá ser realizada, por sócios em dia com a mensalidade.

§ 3º) Serão solicitados aos associados nos estandes de tiro, por Diretores ou Coordenadores, os documentos válidos para constatar a regularidade dos mesmos, além do CR, CRAF e Guias de Tráfego, ou documento que autorize o porte e uso, conforme o caso (SIGMA / SINARM).

§ 4º) O menor de 18 (dezoito) anos, interessado na pratica de tiro, e em provas oficiais, deverá apresentar ao Diretor / Coordenador, a respectiva autorização judicial, sendo obrigado a utilizar arma, do seu responsável legal e estar sempre por este acompanhado.

§ 5º) É permitido ao Associado, com a anuência da Diretoria, se fazer acompanhado de convidado para a pratica do tiro (desde que tenha CR, CRAF, GTE, em dia) podendo fazer uso desta faculdade, no máximo 03 (TRES) vezes por ano, considerando-se o ano civil... O convidado não poderá fazer uso de munição recarregada pelo clube, pois o custo das mesmas é um benefício exclusivo para os sócios. O sócio é o único responsável, por qualquer Atitude, Ato, ACIDENTE, ou dano que o convidado vier a praticar ao clube e ou a terceiros, vindo a responder solidário pelo mesmo!

Sede Social: Rod. PR 467, Estrada do Barro Preto s/n – Escritório RUA PEDRO IVO, Nº 882 -
REGIÃO DO LAGO - CEP:85.812-171 Cascavel - PR TEL (45) 33220428

Silte: www.clubeguairaca.com.br

E-mail: clubeguairaca@hotmail.com



CLUBE DE TIRO GUAIRACÁ

Clube de Tiro Guairaca - Fundada em 03 de Março de 1961
Certificado de Registro - 3.202 - SPFC/5

§ 6º) Desde que autorizado pela Diretoria, qualquer sócio regular, poderá solicitar as dependências dos estandes para a realização de cursos e clinicas de tiro, de quaisquer modalidades presentes no clube... Se houver remuneração para o proponente, a Diretoria poderá a seu critério estipular uma taxa de uso!

§ 7º) Só será permitido o empréstimo para cursos, se os participantes forem sócios ou atletas das respectivas Federações de Tiro, e desde que, todos estejam em dia com as suas documentações (CR, CRAFs e GTEs).

§ 8º) Desde que, protocolado Ofício em nossa Secretaria e, de acordo com a nossa disponibilidade, será permitido o uso de nossos estandes, sem custo algum para todas as Instituições de Segurança (GMC – PC – PF – PMPR - PRF – DEPENDEN PR – DEPENDEN FED) e Forças Armadas... Qualquer Diretor e ou Funcionário, deverá observar se os responsáveis pelas instruções (Instrutores), estão seguindo todas as normas de segurança, se houver incoerência ou possível quebra de segurança (tiros e possíveis ricochetes que não estão indo ao Para Balas, Barrancos, Barreira de Pneus, etc.), o responsável deverá ser alertado... A responsabilidade por possíveis acidentes, será única e exclusiva do solicitante e deverá constar no ofício... Danos ao patrimônio, deverão ser ressarcidos pelos usuários!

- a) Militares das três forças e de todas as instituições de segurança, poderão se associar ao CTGuairacá, ficando isentos da Taxa de Admissão (Joia), somente pagando a mensalidade.

§ 9º) Qualquer modificação estética, estrutural, infra estrutural, paisagístico, ou aquisição de equipamentos para instalação no clube, seja de caráter móvel, imóvel ou de consumo, só poderão ser feitos com aprovação prévia da Diretoria. Qualquer modificação ou aquisição não autorizada, não será custeada pelo clube... Tudo que estiver dentro do clube, se torna patrimônio “em definitivo” do clube, mesmo que seja adquirido e pago por um, ou mais associados!

§ 10º) Todo sócio poderá propor provas e ou campeonatos internos, desde que realmente venham a incentivar a pratica do tiro e agregar mais participantes... Toda e qualquer proposição neste sentido, tem que ser previamente aprovados pela Diretoria. É expressamente vedado qualquer competição interna, sem a anuência da Diretoria.

§ 11º) Durante os treinos e provas, os funcionários do Clube deverão auxiliar em sua execução, e se necessário será contratado diarista (s), para auxilia-los.

§ 12º) Todas as áreas do clube, são de uso comum, de todas as modalidades, não havendo distinção de uso das mesmas pelos sócios!

§ 13º) Convidados serão admitidos no máximo 03 (três vezes) no ano vigente... Se o associado insistir em burlar esta regra, trazendo o mesmo convidado, mais vezes, o mesmo será passível de advertência!

Art. 3º) É Expressamente vedado a ingestão e a posse de bebidas alcoólicas nos estandes e pedanas de tiro.

§ 1º) É proibido a pratica de tiro por associado, dependente e ou convidado que se mostre em visível estado de embriaguez, ou sob efeito de substancia que altere a sobriedade do atirador.

§ 2º) É proibido a utilização dos estandes, por pessoas que estejam sobre tratamento psiquiátrico, fazendo uso de substancias psicoativas e que afetem o sistema nervoso central, e principalmente com histórico de esquizofrenia e tendências suicidas!

§ 3º) É responsabilidade de todos os sócios, fiscalizar e promover a segurança no interior dos estandes e pedanas.

Art. 4º) A sede Campestre do CT Guairacá, funciona de segunda feira a domingo, das 08:00 as 18:00 horas... Exceção em dias de provas, e também, as quartas e quintas feiras, aonde o horário nas pedanas de Tiro ao Prato e Hélice é até as 20:00 horas. ~~Na Silhueta Metálica e Boxes Iluminados de Bala, nestes dias, o horário é até as 22:00 horas.~~

Sede Social: Rod. RR 467, Estrada do Barro Preto s/n – Escritório RUA PEDRO IVO, Nº 882 -
REGIÃO DO LAGO - CEP:85.812-171 Cascavel - PR TEL (45) 33220428

Silte: www.clubeguairaca.com.br

E-mail: clubeguairaca@hotmail.com



CLUBE DE TIRO GUAIRACÁ

Clube de Tiro Guairaca - Fundada em 03 de Março de 1961
Certificado de Registro - 3.202 - SPFC/5

A) Excepcionalmente quando forem efetuados reparos ou manutenção em todas as Pedanas, Boxes, Linhas de Tiro, etc., haverá a interdição... Somente após o término dos trabalhos, as mesmas estarão liberadas.

§ 1º) O horário de almoço dos funcionários é das 12:00 as 14:00 horas... Estando indisponíveis neste período, com exceção em dias de provas!

§ 2º) As segundas, terças, sextas e domingos, o restaurante, mediante o pagamento da taxa vigente, poderá ser reservado para uso particular, desde que não haja eventos e provas oficiais, devendo a reserva ser feita até a última sexta feira em horário comercial com a nossa secretaria!

§ 3º) Às quartas feiras, quintas feiras, sábados e feriados, o restaurante é liberado para todos os associados sem distinção, devendo se respeitar o horário de funcionamento até as 00:00 horas!

§ 4º) Quando feriado, os funcionários trabalharão em sistema de rodizio, folgando em dia útil a posteriori.

Art. 5º) A nossa secretaria funciona em escritório sito a Rua Pedro Ivo, 882 – Região do Lago, das 07:40 as 12:00 e das 13:20 as 17:30 horas de segunda a sexta feira...Secretaria: Fran www.clubeguairaca.com.br, e-mail clubeguairaca@hotmail.com, (45)3322-0428.

Art. 6º) É dever de todo associado.

- Observar e fazer cumprir este RI, o Estatuto e demais normas e resoluções disciplinatórias baixadas pela Diretoria, sob pena de sofrer as sanções estatutárias.
- Zelar pelo patrimônio do clube, sua limpeza e conservação (lixo e bitucas nos lugares apropriados).
- Registrar impreterivelmente após os treinos, suas passadas devidas (Tiro ao Voo) e registro em livro próprio de sua habitualidade (Tiro de Bala / Chumbo).
- Usou munição recarregada pelo clube?
“Devolver impreterivelmente as capsulas vazias e as não usadas... É expressamente proibido, sair do clube com as munições... Disparadas ou não... Capsulas vazias não devolvidas, serão cobradas!”
- Manter registro das datas de treinos e ou eventos de tiro, registrando em livro próprio, com letra legível, todas os dados inerentes (NOME, CR, ARMA, TIROS, ASSINATURA, Etc.), de acordo com normatização do SFPC.
- Quitar seus débitos junto a Secretaria, quando solicitado.

Art. 7º) DOS ATOS DE INFRAÇÃO.

- Comprometer a imagem do CT Guairacá, dentro ou fora de suas dependências.
- Prestar informações ou efetuar quaisquer comunicações falsas, tornando público de forma comprometedor, assuntos ou fatos, relativos a vida reservada do CT Guairacá, de seus associados, dependentes, funcionários e diretores.
- Avariar ou inutilizar bens do clube, e, provado a culpa, negar-se a indenizar o custo, definido pela diretoria.
- Descumprir medidas de ordem interna, embarçar sua execução ou para isto concorrer.
- Subtrair para si ou para outrem, qualquer bem pertencente ao Clube e ou associado.
- Praticar atos IMORAIS, atentatórios ao pudor e aos bons costumes.
- Portar, consumir ou comercializar substancias consideradas pela Lei, como Tóxicas ou Ilícitas.
- Consumir bebidas alcoólicas nas pedanas, estandes e boxes de tiro.

Sede Social: Rod. PR 467, Estrada do Barro Preto s/n – Escritório RUA PEDRO IVO, Nº 882 -
REGIÃO DO LAGO - CEP:85.812-171 Cascavel - PR TEL (45) 33220428

Silte: www.clubeguairaca.com.br

E-mail: clubeguairaca@hotmail.com



CLUBE DE TIRO GUAIRACÁ

Clube de Tiro Guairaca - Fundada em 03 de Março de 1961
Certificado de Registro - 3.202 - SPFC/5

- i) Molestar (atirar, machucar, subtrair) animais e aves de qualquer espécie, presentes na fauna do clube, bem como deprender plantas e arvores de nossa flora!
- j) Promover conflitos (fofocas, picuinhas pessoais) nas dependências do Clube... *Problemas pessoais, resolver fora de nossas dependências! *
- k) Calúnias, difamações, comentários e insinuações maldosas não comprovadas, que coloquem em dúvida a integridade, honestidade, e a moral de qualquer membro da Diretoria.
- l) Desrespeitar, por gestos ou palavras, quaisquer associados, funcionários, diretores ou conselheiros.
- m) Enquanto no quadro social, mover ação judicial ou extra judicial contra o Clube.
- n) Ofender moralmente, qualquer associado, diretor ou funcionário.
- o) Brigas, rixas, agressões, físicas ou morais no interior do CT Guairacá.
- p) Facilitar o ingresso de pessoas não associadas, de forma incompatível com o nosso Estatuto e RI.
- q) Ultrapassar a velocidade máxima de 20 km/hora, nos acessos internos do CT Guairacá.
- r) Recusar-se a receber e cumprir pena de penalidade imposta, salvo o recurso previsto no Estatuto do CT Guairacá.
- s) Frequentar as dependências do clube enquanto em vigor, pena de suspensão do direito de frequentá-lo.
- t) Atrasar o pagamento de mensalidades por mais de 03 (três) meses.

Art. 8º) Das Penalidades e Sanções.

§ 1º) Todas as infrações cometidas, serão avaliadas pela Diretoria Executiva, que definirá o grau de infração e aplicará a punição (Advertência, Suspensão, Eliminação, Expulsão) de acordo com o estatuto vigente do clube, cabendo ampla defesa ao infrator.

§ 2º) A infração que definirá a eliminação e ou expulsão do quadro de associados (conforme o estatuto), será comunicado o nome do infrator ao SFPC, independente de apuração sumária, mas ainda assim garantindo ao filiado infrator, o contraditório e a mais ampla defesa.

§ 3º) Todas as infrações e atitudes antiesportivas ocorridas durante eventos oficiais, sejam eles estaduais ou nacionais, serão julgadas pelas respectivas Federações, Confederações e Ligas responsáveis pelo evento; como também pela Diretoria do CT Guairacá, isto se, o fato colocou o nome do clube em descrédito, perante todos!

Art. 9º) Do Tiro Esportivo e Modalidades.

§ 1º) É de responsabilidade do Diretor Esportivo e seus Coordenadores, promover as condições de segurança, nos estandes, pedanas e linhas de tiro e fiscalizar estas regras.

§ 2º) Devem os associados, dependentes e visitantes, observar as seguintes regras durante as práticas e provas de tiro!

- a) Obrigatório transportar as armas desmuniçadas, em maletas ou case nas dependências do clube... Munições em bolsa ou caixas próprias!
- b) Expressamente proibido o ingresso de armas sem registro no SIGMA ou SINARM, e o CR, CRAF e GTE devem estar em dia, e válidos, sendo única e de total responsabilidade do associado, o cumprimento das regras impostas pelo SFPC e DPF.
- c) É proibido o porte ostensivo de arma de defesa pessoal, nas dependências do clube.
- d) É proibido o porte de arma, mesmo velado, nas áreas sociais do clube!
- e) Manuseio e reparos em armas devem ser efetuados nas áreas de segurança específicas.
- f) Verifique sempre antes de manusear a arma, se a mesma está descarregada.

Sede Social: Rod. PR 467, Estrada do Barro Preto s/n – Escritório RUA PEDRO IVO, Nº 882 -
REGIÃO DO LAGO - CEP:85.812-171 Cascavel - PR TEL (45) 33220428

Silte: www.clubeguairaca.com.br

E-mail: clubeguairaca@hotmail.com



60 Anos
1961 - 2021

CLUBE DE TIRO GUAIRACÁ

Clube de Tiro Guairaca - Fundada em 03 de Março de 1961
Certificado de Registro - 3.202 - SPFC/5

- g) Armas em cima de mesas e bancadas, devem estar abertas e sem carregador inserido.
- h) Nunca mexa em armas alheias, sem a devida anuência do proprietário.
- i) Sempre que pegar uma arma, verifique você mesmo, se está descarregada... Não acredite em informações alheias!
- j) O ato de carregar e descarregar uma arma, deve sempre ser feito apontando o cano para um local seguro (para balas de preferência).
- k) Nunca pegue ou puxe uma arma em sua direção, pelo cano!
- l) Nunca atire em locais onde pode acontecer ricochetes, como superfícies planas e rígidas, concreto, terra batida, pedras, água, etc.... Use sempre os alvos apropriados para cada modalidade!
- m) Nunca aponte uma arma, carregada ou não, para algo que não seja o para balas ou alvos que pretenda atirar.
- n) A trava de segurança de sua arma é apenas um dispositivo mecânico... Não substitui o bom senso.
- o) Tenha cuidado com obstruções no cano... Na dúvida não efetue disparo!
- p) Se ao disparar, acontecer falha da munição, espere um tempo com o cano voltado para o para balas (+ / - 30 segundos) antes de ver o que aconteceu... Pode acontecer detonação tardia!
- q) Use sempre os equipamentos de segurança (coldre firme e confiável quando for o caso e óculos + abafador de ruídos).
- r) Só municie a sua arma, quando estiver no posto de tiro e for efetuar disparos.
- s) Armas não são brinquedos. Trate as com respeito e, respeite a segurança de todos os envolvidos na atividade.
- t) Nunca escale ou pule nada com uma arma carregada na mão ou no coldre, acidentes de tiro podem ser fatais, ou então ocasionar sequelas permanentes!
- u) Nos estandes, pedanas e linhas de tiro, observe e leia as placas informativas... Elas definem a modalidade de tiro e suas respectivas regras... Na dúvida informe-se com algum Diretor ou Coordenador... Não cometa erros... Não danifique alvos se não tem certeza, das regras da modalidade!

§ 3º) Siga sempre estas 04 (quatro) regras!

- a) Tratar a arma como se estivesse sempre carregada.
- b) Controle de Cano – Não apontar o cano para locais que você não pretenda atirar.
- c) Disciplina de Gatilho – Manter o dedo fora do gatilho até o momento do disparo.
- d) Perfeita Identificação do Alvo - Principalmente o conhecimento da trajetória que o projétil irá percorrer!

No Anexo A, está definido todas as regras de conduta nas áreas de Tiro

Art. 10º) Os associados que infringirem o presente RI, serão passíveis das penalidades previstas no Estatuto do CTGuairacá.

Art. 11º) Os casos omissos e as dúvidas suscitadas por discordância de interessado (os) no presente RI, serão avaliados e decididos pela diretoria.

Art. 12º) O presente RI entrará em vigor na data de sua aprovação por todos os membros do Conselho Deliberativo e da atual Diretoria, conforme deliberação em reunião.

Sede Social: Rod. PR 467, Estrada do Barro Preto s/n – Escritório RUA PEDRO IVO, Nº 882 -
REGIÃO DO LAGO - CEP:85.812-171 Cascavel - PR TEL (45) 33220428

Silte: www.clubeguairaca.com.br

E-mail: clubeguairaca@hotmail.com



CLUBE DE TIRO GUAIRACÁ

Clube de Tiro Guairaca - Fundada em 03 de Março de 1961
Certificado de Registro - 3.202 - SPFC/5

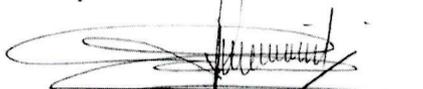
Diretoria Executiva:

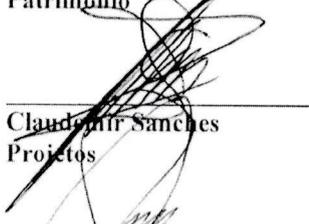

Milton Borges de Gouveia
Presidente


Albary de Jesus Silva
Vice-Presidente


Fabricio Souza Lopes
Financeiro/Administrativo


Enzo Napoli Hamamoto
Esportivo

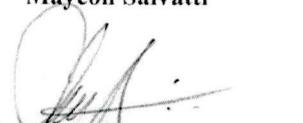

Fernando Pereira Rodrigues
Patrimônio

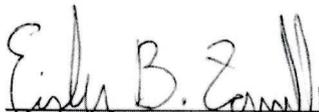

Claudemir Sanches
Projetos


Ricardo Esteves Santos
Cultural

Conselho Deliberativo:


Maycon Salvatti


Juan R. Roux Gorgerino


Eisler Bernar Zanella

CASCADEL, 29 DE JUNHO DE 2021

Sede Social: Rod. PR 467, Estrada do Barro Preto s/n – Escritório RUA PEDRO IVO, Nº 882 -
REGIÃO DO LAGO - CEP:85.812-171 Cascavel - PR TEL (45) 33220428
Site: www.clubeguairaca.com.br E-mail: clubeguairaca@hotmail.com



CLUBE DE TIRO GUAIRACÁ

Clube de Tiro Guairaca - Fundada em 03 de Março de 1961
Certificado de Registro - 3.202 - SPFC/5

ANEXO - A

1º) Estandes e Boxes para IPSC.

§ 1º) Pistas do Steel Challenger (Desafio do Aço), ficam montadas o ano inteiro, dentro das especificações oficiais... Não podendo mexer nas posições dos alvos metálicos, e é permitido usar somente calibres que não danifiquem os mesmos, o fator exigido é o menor (mínimo 125) para calibres 9mm e acima ... Calibre 22LR é permitido! Munições Magnum, Fuzil, Calibre 12 são expressamente vedados, assim como evitar o uso de projeteis jaquetados!

Estas pistas são somente para treinos de Desafio do Aço, portanto não é permitido fazer outro tipo de tiro (alvos de papel, popper, etc.)

§ 2º) Boxes para a pratica do IPSC, estão a disposição de todos... Somente em semana que antecede provas, e as pista já estarão montadas, não é permitido mexer nos suportes de alvos e nem modificar a posição dos Poppers e Plates, mas podem sim, serem utilizados para treinamentos!

§ 3º) Os alvos metálicos pintados de BRANCO / CINZA em todos os boxes de IPSC, NÃO SÃO DE AÇO que suportam tiros de 44 Magnum, 454, 500, etc... Assim como: Balote Calibre 12 e qualquer calibre de Fuzil 223, 556, etc.... A pratica com estes calibres deverá ser feito em alvos de papel, ou então nos alvos de aço AR550 (laranja) que ficarão montados no estante principal (COBERTO), e também na linha de fuzil.

§ 4º) O Estande Principal (iluminado), estará sempre à disposição para treinamentos, inclusive noturnos nas quartas e quintas feiras, até as 22:00 horas.

2º) Estande de Silhuetas Metálicas.

§ 1º) Como o próprio nome já explica, é para a pratica do tiro somente nas Silhuetas Metálicas, e é permitido somente para calibres que não danifiquem os mesmos; evitar o uso de munições com projétil jaquetado. Bichos Menores somente para o Calibre 22 LR, Bichos Maiores até o calibre 44-40... Espingardas, 17 HMR, e qualquer calibre Magnum são proibidos (inclusive o 22 Magnum)!

§ 2º) Não praticar tiros em alvos de papel neste local... Para aferição de miras, utilizem os boxes de IPSC (até 50 metros) e a Linha de Fuzil (até 600 metros), sendo que o alvo devera sempre estar encostado no para balas (barranco, pneus, etc.) Evite ricochetes após o projétil transfixar o alvo, em pedras, concreto, no chão, etc.; e o mais importante, sempre atente para a possível trajetória do projétil!

§ 3º) Armas nas bancadas, sempre abertas ou com o Safety Flag inserido.

§ 4º) Se os aviso luminosos e sonoros estiverem ligados, em hipótese nenhuma poderá haver pratica de tiros ou manuseio de armas, até que, os mesmos sejam desligados... Estando ativos, significa que tem sócios ou funcionários nos fundos do estande ou ainda em deslocamento para manutenções, ou para colocação de alvos na linha de Fuzil!

§ 5º) Quando da pratica do tiro, o silencio por parte dos demais é essencial, pois trata-se de tiro de precisão e o atleta precisa de concentração.

Sede Social: Rod. PR 467, Estrada do Barro Preto s/n – Escritório RUA PEDRO IVO, Nº 882 -
REGIÃO DO LAGO - CEP:85.812-171 Cascavel - PR TEL (45) 33220428

Silte: www.clubeguairaca.com.br

E-mail: clubeguairaca@hotmail.com



CLUBE DE TIRO GUAIRACÁ

Clube de Tiro Guairaca - Fundada em 03 de Março de 1961
Certificado de Registro - 3.202 - SPFC/5

§ 6º) O estande de SM está iluminado, portando o tiro noturno nas quartas e quintas feiras, estão liberados para a pratica até as 22:00 horas.

3º) Estande ou Linha de Fuzil.

§ 1º) O silencio é importante por parte de todos os presentes... Tiro extremamente técnico, e o atleta tem que ter concentração total!

§ 2º) Alvos sempre encostados nos para balas (barranco, pneus, etc.), pois é um tiro de alta velocidade e alcance, portanto a segurança da trajetória do projétil é prioritário.

§ 3º) Atentar para disparos que possam ocasionar ricochetes, principalmente no piso. Na maioria das vezes o projétil não penetra na terra, isto acontecendo, ele vai subir (ricochete), passando por cima do para balas e por cima da vegetação, ninguém sabendo aonde ele irá parar!

§ 4º) Atentar para os avisos luminosos e sonoros (se estiverem ligados, não efetuar disparos em hipótese nenhuma).

§ 5º) Armas sobre as bancadas, sempre com o ferrolho aberto ou então fora da arma, e armas sem ação de ferrolho devem permanecer abertas e com o Safety Flag inserido!

§ 6º) Disparos nos alvos AR500 - cor Amarelo (até o calibre 338 Lapua) e no AR550 – Cor Laranja (até o calibre 50 Browning) ... Observar a distância mínima de 50 metros para efetuar disparos nos mesmos!

§ 7º) Óculos de segurança e Abafadores de ruídos, é prioridade máxima de segurança nesta pratica de tiro (FUZIL)!

4º) Pedanas de Tiro ao Voo.

§ 1º) Armas sempre em seus cases ou maletas, ou nos cabides próprios.

§ 2º) Em movimento, a arma deve estar sempre aberta, e se for semi automática ou pump, com o safety flag inserido.

§ 3º) Somente municiar a arma na sua vez de atirar.

§ 4º) Silencio é importante para não atrapalhar a concentração dos atletas.

§ 5º) Ao término da pratica, lançar nos livros próprios as respectivas passadas e a habitualidade.

§ 6º) Se quebrar pratos ou hélices EXTRAS (Testar arma, etc.), os mesmos deverão ser marcados como passadas (não existe pratos ou hélices gratuitos)!

§ 7º) Nas pedanas, é expressamente vedado o uso de outro tipo de arma (Armas Curtas ou Longas de Balas – Ex. Revolveres, Pistolas, Carabinas, etc.).

Sede Social: Rod. PR 407, Estrada do Barro Preto s/n – Escritório RUA PEDRO IVO, Nº 882 -
REGIÃO DO LAGO - CEP:85.812-171 Cascavel - PR TEL (45) 33220428

Silte: www.clubeguairaca.com.br

E-mail: clubeguairaca@hotmail.com